

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****AVISO DE LICITAÇÃO**

Publicado no DOM nº 7.432, do dia 17 de agosto de 2019, à fl. 9. Republicado em razão da mudança de data do certame.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SALTUR, designada pela Portaria nº 006/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: Procedimento licitatório similar ao pregão - SALTUR nº 008/2019.

PROCESSO: 335/2019 - SALTUR

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frotas de veículos, através de cartões eletrônicos, utilizados na operação de compra de combustíveis em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico de intendência com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando a fiscalização financeira e operacional da Empresa Salvador Turismo-SALTUR, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de setembro de 2019 às 09:00.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de reuniões da SALTUR, situada à Rua da Argentina, nº 341, Comércio, Salvador-Bahia.

O Edital do Procedimento Licitatório Similar ao Pregão se encontra à disposição dos interessados para acesso no site www.saltur.salvador.ba.gov.br, bem como na sede da SALTUR localizada à Rua da Argentina, nº 341, Comércio - Salvador/Bahia das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00.

Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail salturlicitacoes@gmail.com ou do telefone (71) 3202-7666.

Salvador, 16 de agosto de 2019.

SALMA KODSI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303, bem como as demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2019

LICITAÇÃO nº 028/2019

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para uso dos colaboradores da DESAL, em cumprimento a NR 06 do MTE e atendimento à solicitação do Departamento de Segurança do Trabalho, conforme especificado no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 02/09/2019 às 08:00 horas;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/09/2019 às 08:00 horas;

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 04/09/2019, às 09:00 horas

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 27 de agosto de 2019

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS****CONCORRÊNCIA nº 013/2019**

A Comissão de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 008/2019, alterada pela Portaria nº 023/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento das propostas de preços da CONCORRÊNCIA Nº 013/2019, Processo nº: 260/2019-Objeto: contratação de empresa para execução das obras de restauração e construção da Casa dos Azulejos, localizada na Rua da Bélgica - Comércio-Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, e o que for necessário para execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos

CONCORRENTES

1) CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA, 2) PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, 3) MARSOU ENGENHARIA EIRELLI, 4) CONSÓRCIO-RC/ARTEMP/GAN, 5) MEHLEN CONSTRUÇÕES LTDA, 6) MEIR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, 7) CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, 8) CONSÓRCIO-FLEX ENGENHARIA EIRELLI/ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELLI, 9) ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA, 10) CONCRETA TECNOLOGIA E ENGENHARIA, 11) METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e 12) CINZEL ENGENHARIA LTDA

DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

PROponentes	VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K"
1º) PENTÁGONO	0,74
2º) PJ	0,77
3º) MARSOU	0,80
4º) CONSÓRCIO-RC/ARTEMP/GAN	0,82
5º) MEHLEN	0,84
6º) MEIR	0,86
7º) CONCREPOXI	0,87
8º) CONSÓRCIO-FLEX/ASTEC	0,88
9º) ANDRADE GALVÃO	0,92
10º) CONCRETA	0,93
11º) METRO	1,00

Após análise e julgamento a Comissão decidiu CLASSIFICAR todas as Propostas, conforme ordem acima. A licitante CINZEL ENGENHARIA LTDA foi desclassificada, em razão de inverter os envelopes contendo a proposta de preços pelo envelope de habilitação, violando o item 9, subitens 9.2 e 9.3 do Edital, tudo conforme registrado em ata de sessão pública, publicada no site: www.sucop.salvador.ba.gov.br (licitações).

Fica, desde já, concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 27 de agosto de 2019

ANA LUCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente Comissão

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas do Salvador- SUCOP, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, art. 109, comunica, aos interessados, as interposições de Recursos Administrativos referente a seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 014/2019 - Processo nº: 479/2019 - Tipo: Menor Preço

Objeto: contratação pelo regime de empreitada por preços unitários, de empresa para execução dos serviços de infraestrutura, estabilização e contenção de encostas, Salvador/BA, subdivididos em 2(dois) Lotes, de acordo com o Edital e seus anexos

Recorrente: GEOX GEOTECNIA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

Os interessados poderão apresentar contrarrazões ao Recurso interposto, conforme disposto no art. 109, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93.

O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da COPEL, sito Av. Presidente Costa e Silva, s/nº, Dique do Tororó - Salvador/BA, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h.

Salvador, 27 de agosto de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL